UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11944, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 2711, de 20 de março de 2026, do Magnífico Reitor, e considerando o teor do processo nº 23072.253621/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 8556, de 04 de setembro de 2026, que dispõe acerca do remanejamento de 1 (uma) Função Gratificada código FG-5 da UORG 0060 PRH - DAAD para o quadro geral de funções da UFMG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2026.

PROFª CARLA APARECIDA SPAGNOL

Pró-Reitora de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves**, **Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 09/11/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5733895** e o código CRC **0B74B0E6**.

Referência: Processo nº 23072.253621/2026-93 SEI nº 5733895